

## Orientações aos Estudantes

Seja muito bem-vindo(a) à Escola de Nutrição – CCBS - UNIRIO!

Você que está ingressando agora em seu curso superior na UNIRIO, solicitamos que leiam com muita atenção as informações a seguir. Elas reúnem orientações importantes sobre os procedimentos acadêmicos para todos os cursos de Graduação da UNIRIO.

### Orientações Gerais:

#### 1) O Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de Matrícula no curso deverá ser feito através de requerimento na Secretaria Escolar em seus dias e horários de funcionamento. O interessado deverá comparecer pessoalmente ou ser representado por procuração e o requerimento deverá ser assinado e datado.

#### 2) Bolsa permanência, auxílio-alimentação, auxílio moradia e demais benefícios

Os interessados deverão acessar os editais diretamente no blog da Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis (DAE) para obtenção de maiores informações. O endereço do Blog da DAE pode ser [www.daceunirio.blogspot.com.br](http://www.daceunirio.blogspot.com.br)

#### 3) Inscrição em disciplinas:

a) Somente os alunos ingressantes (1º período) têm sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria Escolar. A partir do segundo período, todos os estudantes devem solicitar renovação de matrícula por meio de inscrição em disciplinas mediante o acesso do Portal do Aluno, na página principal da UNIRIO ([www.unirio.br](http://www.unirio.br)). O estudante que não se matricular estará sujeito ao desligamento do curso, tendo sua vaga cancelada, conforme Resolução nº 2.650/2005;

b) Para efetuar sua matrícula, vá ao Portal do Aluno, na página da UNIRIO. Digite seu CPF e a senha (sua data de nascimento), caso você ainda não a tenha modificado. Qualquer problema com o acesso, procurar a Secretaria de Escolar para orientações;

c) Todos os estudantes deverão se inscrever em, no mínimo, 3 (três) disciplinas, sob pena de terem sua matrícula cancelada. A exceção ocorre apenas para os estudantes formandos que necessitem cursar menos do que 3 disciplinas para integralizar o Curso;

d) É importante lembrar que a solicitação de inscrição em disciplinas não garante automaticamente a matrícula na disciplina. Após o período de solicitação de inscrição em disciplinas, os pedidos serão processados e os estudantes serão alocados (ou não) nas turmas solicitadas. Logo no início das atividades acadêmicas, os alunos devem verificar o resultado final da sua solicitação de matrícula no Portal do Aluno;

e) Após efetuar a inscrição em disciplinas, imprima o formulário enviado, mesmo que não seja o definitivo. Ele é um comprovante de sua matrícula;

f) As disciplinas optativas, ao serem escolhidas pelo aluno passam a ter caráter obrigatório. Caso haja reprovação, por falta ou por nota, ou não haja cancelamento no prazo previsto no calendário universitário o estudante será obrigado a repeti-la;

#### 4- TRANCAMENTO

##### a) Trancamento Parcial

Depois de iniciado o semestre, não se esqueça que você tem a possibilidade de excluir/ incluir disciplina e trancar disciplinas. Há um período específico para isto, conforme o Calendário Universitário da UNIRIO, disponível na página da universidade. Após as datas indicadas no Calendário Acadêmico, os pedidos não serão aceitos. A inclusão/exclusão e o trancamento das disciplinas devem ser realizadas exclusivamente via Portal do Aluno. Requerimentos com pedidos de inclusão e exclusão via Protocolo só serão aceitos após autorização da Coordenação do Curso.

Segundo o INEP, a situação “matrícula trancada em disciplina ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, após transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar cursando uma ou mais disciplina(s)”. Observe o Calendário Universitário para verificar os prazos de solicitação. Antes de fazê-lo, entretanto, procure orientação na sua escola. Fique atento porque você vai precisar continuar matriculado em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, naquele período letivo.

##### b) Trancamento Geral de Matrícula

Segundo o INEP, a situação “matrícula trancada no curso ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, após transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar matriculado”. A situação “matrícula trancada no curso” significa que você não vai cursar nenhuma disciplina ou outro componente curricular (estágios, monografias etc.) durante o período em que estiver trancado. Todo o tempo em que o(a) aluno(a) ficar com a matrícula trancada não é computado no prazo máximo de conclusão do curso. O prazo máximo para manter a matrícula trancada do curso é de 4 (quatro) períodos letivos. Você pode trancar os 4 períodos de uma vez ou trancar apenas 1, ou 2, e renovar o trancamento. Mas não esqueça de fazê-lo no início do semestre seguinte, se o desejar, senão a Universidade vai considerar que você abandonou o Curso, perdendo a vaga.

#### ATENÇÃO:

Na situação “matrícula trancada no curso” você está trancando a sua matrícula na Universidade.

Na situação “matrícula trancada em disciplina” você está apenas trancando, aquela disciplina ou disciplinas, que se forem obrigatórias deverão ser cursadas na primeira oportunidade. “É vedado ao aluno ingressante dos Cursos de Graduação o Trancamento Geral de Matrícula” – Resolução n.º 2658, de 19 de dezembro de 2005.

## O SISTEMA DE CRÉDITOS

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema de Créditos é a: “Organização de um currículo em que as disciplinas teóricas ou práticas são independentes, embora organicamente situadas (algumas podem se constituir em pré-requisitos de outras e todas devem ser complementares entre si para a formação desejada), a cada uma correspondendo um determinado número de horas/aula semanais que, contabilizadas como créditos, deverão integralizar a carga horária exigida para a conclusão do curso.” Isso significa dizer que você fará inscrições em disciplinas por período letivo. Uma disciplina pode ter créditos teóricos e/ou créditos práticos. Quando se trata de créditos teóricos, um crédito corresponde a 15 h/a; quando se trata de créditos práticos, um crédito corresponde a 30 h/a. É isso que justifica a denominação “Sistema de Créditos”.

Ex: Nutrição e Condicionamento Físico é uma disciplina optativa de 60 h/a, que tem 3 créditos, sendo 2 teóricos (30h/a) e 1 prático (30 h/a).

## DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

No Sistema de Créditos, há disciplinas obrigatórias, que o(a) aluno(a) deve cursar no período recomendado ou o mais rápido possível, e disciplinas optativas. O INEP define que uma disciplina é obrigatória “quando é integrante do currículo pleno de um estabelecimento de ensino que, por lei ou norma regimental, é de frequência e avaliação obrigatórias para o aluno”. Ainda, segundo o INEP, uma disciplina optativa é aquela que, “entre as de inclusão facultativa pelo estabelecimento de ensino em seu currículo pleno, é de livre escolha para o aluno”. Isso não quer dizer que ela seja menos importante. Portanto, atenção na hora de realizar essa escolha, porque ela se torna disciplina obrigatória para você, exigindo nota e frequência mínimas. No caso de desistência, o trancamento é necessário independente de ser a disciplina obrigatória ou optativa.

Entretanto, observe que caso seja necessário o trancamento de uma disciplina optativa, você vai esperar que a mesma disciplina seja oferecida novamente, o que não acontece sempre. Portanto, ao realizar a sua inscrição em disciplina optativa, pense bem!

## REGISTRO ACADÊMICO

O registro é o seu número de matrícula na UNIRIO. Toda a documentação durante o Curso vai incluir este número. Mantenha-o sempre com você. Ele é o seu documento de identidade na UNIRIO. Ele é composto por 11 (onze) algarismos. Vamos tomar como exemplo a Matrícula nº 2010.1.141.027 e tentar compreender a sua composição:

• 2010 – corresponde ao ano de ingresso na UNIRIO. • 1 – corresponde ao semestre letivo de classificação do ENEM. • 141(2) – corresponde ao código do seu curso. No exemplo utilizado, trata-se do código do Curso de Nutrição Integral. • 027 – corresponde à sua classificação no ENEM.

#### PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

É o maior tempo que você tem direito de permanecer na Universidade para finalizar o seu curso, concluindo todas as disciplinas, estágios e trabalho final de Curso. Verifique aqui o prazo máximo de integralização do seu curso. • A inscrição em, pelo menos, 3 disciplinas em cada período letivo.

Curso de Nutrição Integral – mínimo de dez períodos e máximo de quinze períodos.

Curso de Nutrição Noturno – mínimo de doze períodos e máximo de dezoito períodos.

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Em situações especiais e devidamente comprovadas, o aluno pode solicitar a prorrogação desse prazo. Procure ver em que condições você terá esse direito e quais os procedimentos necessários para esta solicitação.

#### CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para que você seja aprovado (a) nas disciplinas em que se matriculou, sua média final deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) com, no mínimo, 80% de frequência. Atestado médico não abona faltas, apenas pode justificar junto ao professor, os motivos do seu afastamento. O amparo legal sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções é tratado no Decreto-Lei nº 1.044.

Atenção: Gravidez não dá direito à aprovação automática. A aluna gestante tem o direito a licença especial. Mas, nestes casos, a aluna deve apresentar seu requerimento na secretaria escolar, obedecendo aos prazos determinados pela legislação.

#### SEGUNDA CHAMADA

Pelo Regimento Geral da UNIRIO (vigente), no Art. 95, parágrafo 5º, a “segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida dentro de 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta”. Para realizar a segunda chamada da prova, você deve entrar com o pedido, justificando sua falta na secretaria escolar..

## JUBILAMENTO

O jubilamento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo de aluno do estabelecimento universitário, resultando em cancelamento de sua matrícula. Leia com muita atenção a norma que trata do assunto Jubilamento. Em qualquer dúvida procure a sua Escola para ter os esclarecimentos. Evite problemas futuros!

## TRANSFERÊNCIA

. Interna – Verificar o Edital do processo seletivo de mudança de curso. Para o segundo semestre de 2016 está previsto para ser publicado no dia 5 de julho de 2016 na página da Unirio [WWW.unirio](http://WWW.unirio.br). BR.

. Externa, Reingresso, Revinculação: Verificar o Edital do processo seletivo de transferência externa de curso para o segundo semestre de 2016 está previsto para ser publicado no dia 5 de julho de 2016 na página da Unirio [WWW.unirio](http://WWW.unirio.br). BR.

## BIBLIOTECAS

As bibliotecas da UNIRIO estão disponíveis para todos os alunos. Procure conhecê-las, saber das condições de empréstimo do acervo. A Biblioteca Setorial da Escola de Nutrição funciona na Av. Pasteur, 296 – no andar térreo da Escola de Enfermagem, A Biblioteca Setorial do IB funciona na Rua Frei Caneca, 94 – Bloco B -andar térreo e a Central funciona na Av. Pasteur, 458. Utilize-a, mas não se esqueça de devolver os livros que lhe foram emprestados.